



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Dom Aquino	3
Prefeitura Municipal de Rondolândia	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E
FINANCEIRO
DECRETO Nº 056/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**EXONERA A PEDIDO DO CARGO DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO O
SENHOR MARCIO FIDELIS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDECIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

artigo 1º - Fica exonerado do Cargo de **Diretor de Comunicação** o Senhor **MARCIO FIDELIS DE SOUZA**.

artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2024.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor

Francisco Guedes Neto

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Inc. VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 c/c inc. XXX, do art. 70 da LOM)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024**ADESÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

Secretaria Municipal de Agricultura, Administração, Obras, Saúde, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Arrecadação de Tributos, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 014/2023 do Pregão Eletrônico de nº 016/2023, Processo Adm. 665/2022 oriundo da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, para contratação de Empresa em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada pelo Sistema Informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) sendo: Manutenção Veicular Corretiva e Preventiva com fornecimento de peças e serviços de reboque e socorro mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícola pesada.

O **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rondolândia/MT**, no uso das atribuições legais e com fundamento Decreto Municipal nº 243/GAB/PMR/2024 de 03 de janeiro de 2024 e manifestação positiva através de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve, **HOMOLOGAR Adesão do saldo parcial da Ata de Registro de Preços na condição “CARONA”, conforme discriminado no item 01 DO Termo de Adesão no qual consiste:**

“Contratação de empresa em serviços de autogestão de frotas, para prestação de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) sendo: manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços, serviços de reboques e socorros mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e pesadas”;

Objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 14/2023, da Prefeitura Municipal do Município de Theobroma tendo como vencedora a Empresa **DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.**, CNPJ Nº 03.477.309/0001-65, sendo o valor de R\$: 2.918.145,55 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Diante dos fundamentos apresentados pelo Parecer da Procuradoria de termino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

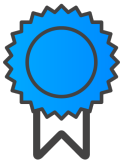
Dê-se ciência a Secretaria de origem para dar início aos serviços, devendo designar Comissão de fiscalização da execução.

Remeta os autos para Procuradoria para prosseguimento dos atos subsequentes, providências quanto à celebração do Contrato ou formalização de outra Ata de Registro de Preço.

Rondolândia/MT, 06 de junho de 2024.

José Guedes de Souza Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Jun 06 18:50:49 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)